

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2023**

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 37, estabelece que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período; e,

Considerando o item 8.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 realizado pelo CISCOPAR, que dispõe que o prazo de validade será de 01 (um) ano a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do CISCOPAR; e,

Considerando que, o período de validade inicial do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 é até 01/09/2024;

O presidente do CISCOPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR RESOLVE:

PRORROGAR a validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 por mais 01 (um) ano a contar de 02/09/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
COSTA OESTE DO PARANÁ, 28 de agosto de 2024.

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
PRESIDENTE DO CISCOPAR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4894-78F7-E9CC-753A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA (CPF 039.XXX.XXX-41) em 28/08/2024 15:59:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ciscopar.1doc.com.br/verificacao/4894-78F7-E9CC-753A>